



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CTM

Em 18 de março de 2024, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, com o objetivo da aprovação, pelos Conselheiros, da redenominação referente ao cargo atual na Estrutura Organizacional da Empresa Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife LTDA-CTM.

Destaca-se que a alteração não acarretará encargo ao CTM, limitando-se à modificação do cargo na estrutura organizacional e à mudança de nomenclatura, conforme segue:

I - 1 (um) cargo em comissão de **Gerência de Projeto e Adequações**, símbolo DAS-5, passando a denominar-se **Gerência de Atendimento ao Usuário**.

Após a modificação da nomenclatura, a Gerência de Atendimento ao Usuário, atualmente vinculada à Diretoria de Projetos Estratégicos, ficará subordinada à Diretoria de Gestão Organizacional. Esta gerência terá como subordinadas três das divisões que atualmente estão ligadas à Gerência Financeira, a saber:

- I - Divisão de Comercialização;
- II - Divisão de Concessão de Abatimentos e Gratuidades;
- III - Divisão de Resgate de Créditos.

Diante do pleito, **o CONSAD aprovou de forma unânime a modificação na estrutura e redenominação, permitindo que o processo prossiga para posterior envio à Secretaria de Administração do Estado**, para conhecimento e implantação da Gratificação.

É o parecer.

Renato Barbosa Cirne

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Roberto Salomão de Amaral e Melo

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maria Verônica de Lima Santos
Representante da Prefeitura Municipal de Olinda



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 18/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 18/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 18/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48011214** e o código CRC **2E3B808A**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360,
Telefone: - www.granderecife.pe.gov.br